DECRETO N.º 37.937, DE 13/05/2020.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da <u>Placa (táxi) PPJ 0030, no Veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 LTZ, chassi 9BGKT69R0GG119644, ano de fabricação 2015, modelo 2016, cor Branca, de propriedade do Sr. ANAEL RIBEIRO DE SOUZA, conforme o Processo n.º 5248/2020.</u>

Art. 2º Fica permitido o uso da <u>Placa (táxi) RBA 5A51, no Veículo Toyota Etios SD</u>, chassi 9BRB29BT7L2259116, ano de fabricação/modelo 2020/2020, de cor Prata, de Propriedade do Sr. **ANAEL RIBEIRO DE SOUZA**, portador do CPF sob o n.º 861. 389. 367-87, residente na Rua Franklin Cordeiro, nº 160, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-524, com a finalidade de exploração do serviço de táxi na Praça São Sebastião, s/nº, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 07 (sete) meses, ou até a conclusão de procedimento para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando poderá ser revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 33.749/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA Secretário de Transportes e Serviços Urbanos (Interino)